

PORTARIA Nº 128/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições previstas no art. 32, da Lei Complementar Estadual no 26, de 28 de junho de 2006, e CONSIDERANDO a edição da Resolução 005, de 20 de agosto de 2020, pelo Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia, que institui e disciplina o Plantão em finais de semana, feriados e pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 127/2025, que regulamenta o expediente para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO a existência, na Capital, de 50 (cinquenta) Defensorias Públicas com atuação penal e 116 (cento e dezesseis) Defensorias Públicas com atuação não-penal, todas em 1º grau; bem como a existência, no Interior e Região Metropolitana, de 98 (noventa e oito) Defensorias Públicas com atuação penal, 118 (cento e dezoito) Defensorias Públicas com atuação não-penal e 02 (duas) Defensorias Públicas com atuação plena;

CONSIDERANDO a autonomia funcional e administrativa da Defensoria Pública e a necessidade de disciplinar a sistemática de Plantão e suas peculiaridades, observados os direitos e garantias fundamentais;

Resolve publicar a presente Portaria:

Art. 1º - A presente Portaria regulamenta o plantão unificado de primeira instância em finais de semana, feriados e pontos facultativos, com sede física nesta Capital, junto aos órgãos do Plantão Judiciário de Primeiro Grau.

§ 1º O plantão penal terá abrangência em todas as Comarcas da capital, do interior do Estado e Região Metropolitana, ainda que não tenha Defensoria Pública instalada.

§ 2º O plantão não-penal terá abrangência em todas as Comarcas da capital, do interior do Estado e Região Metropolitana que tenham Defensoria Pública instalada com atribuição não penal.

§ 3º Os servidores vinculados ao plantão trabalharão na sede física, a ser estabelecida na Capital, e estarão encarregados do encaminhamento dos autos/processos de prisões em flagrante, bem como das urgências em matéria não-penal recebidas durante o plantão aos membros Plantonistas, de acordo com a escala previamente informada.

Art. 2º - A atuação dar-se-á através dos membros titulares ou designados nas unidades de Defensorias Públicas, estando habilitados ao plantão penal as com matérias Crime, Juizado Crime, Júri e Execução Penal, e estando habilitados ao plantão não-penal as com outras matérias.

Parágrafo único. As unidades com atribuição plena ficarão vinculadas ao plantão penal.

Art. 3º - A unidade de Defensoria incumbida do primeiro dia do plantão ficará responsável pelas demandas ocorridas a partir das 18h01min do dia anterior. O Plantão de final de semana terá término no domingo, às 19:00h.

§ 1º A definição da quantidade de membros, a temática e escala de plantão será fixada por unidade defensorial, observando a equidade e proporcionalidade da distribuição dos serviços, respeitada sua área de atuação, quando possível, entre os Defensores Públicos titulares ou designados nas unidades responsáveis pelo plantão anual, podendo o número de plantonistas então em vigor serem revistos para mais ou para menos, devendo às Coordenações Executivas monitorar a demanda apresentada através dos relatórios semanais.

§ 2º O plantão de primeira instância não se aplica às hipóteses de suspensão de expediente por motivo de feriado municipal das Comarcas do Interior do Estado e Região Metropolitana.

Art. 4º - A escala anual de designação será definida seguindo, nesta ordem:

§ 1º - Para o Interior do Estado e Região Metropolitana:

I- A ordem numérica das Regionais, intercalando-se as respectivas unidades defensoriais, quando da existência de mais de uma unidade com matéria idêntica;

II- A ordem numérica das unidades com matéria Crime, Juizado Crime, Júri e Execução Penal, de forma intercalada entre as Regionais, evitando-se a escala de unidades que se substituem, para o Plantão Penal;

III- A ordem numérica das unidades com matéria não penal, de forma intercalada entre as Regionais, evitando-se a escala de unidades que se substituem, para o Plantão Não-Penal;

§ 2º - Para a Capital do Estado:

I- A ordem numérica das unidades com matéria Crime, Juizado Crime, Júri e Execução Penal, para o Plantão Penal.

II- A ordem numérica das unidades com matéria não penal, para o Plantão não Penal;

§ 3º A ordem de designação será a constante nos Anexos deste ato, sendo que designações extraordinárias serão publicadas em portaria específica, em conformidade com o art. 4º, caput e parágrafo único da Resolução 005, de 20 de agosto de 2020, do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública.

Art. 5º - O Defensor Público plantonista será aquele que estiver no exercício das funções no órgão de execução da Defensoria Pública definido nas tabelas em anexo.

§ 1º Quem estiver em exercício da substituição automática no período do plantão da unidade, exercerá também a substituição no plantão respectivo.

§ 2º Caso os feriados previstos nas tabelas em anexo tenham suas datas alteradas ao longo do ciclo do plantão, o Defensor Público plantonista da nova data, antecipada ou adiada, será aquele inicialmente escalado para o respectivo feriado.

§ 3º Caso os feriados previstos nas tabelas em anexo sejam suprimidos ao longo do ciclo do plantão, o Defensor Público plantonista inicialmente escalado para o respectivo feriado atuará no plantão imediatamente subsequente, em conjunto com o Defensor escalado para este.

Art. 6º - Caso desejem e estejam em comum acordo, será facultado que os(as) Defensores(as) escalados(as) e interessados(as) procedam à permuta das suas respectivas datas de plantão entre si, desde que dentro da mesma escala da Capital ou do Interior e Região Metropolitana e dentro da mesma temática Penal ou Não Penal.

§ 1º Caso os(as) Defensores(as) Requerente(s) tenha(m) férias, folga ou licença-prêmio programados ou deferidos para a data em que foram escalados para realizar o plantão, faz-se-á necessário acostar ao pedido de permuta a ciência de seu substituto(a) automático(a), sob pena de este ter preferência na realização do plantão, considerando que estará realizando a substituição na unidade defensorial escalada.

§ 2º Se por qualquer motivo os(as) Defensores(as) restarem impossibilitados de realizar o múnus na(s) data(s) assumida(s) após a permuta, automaticamente a obrigação caberá ao(à) Defensor(a) Público(a) indicado(a) na portaria de Plantão de Finais de Semana e Feriados ou ao seu substituto, nos termos do art. 5º.

§ 3º A permuta concretizada não altera a ordem de continuidade do ciclo do plantão de finais de semana, feriados, pontos facultativos e recesso forense do próximo ano, de modo que a escala do ano subsequente prosseguirá a partir do último órgão de execução convocado na portaria inicialmente publicada.

§ 4º A permuta concretizada não altera a ordem do fracionamento decorrente da escala para atuar nos dias 24, 25 e 31 de dezembro ou 1º de janeiro, no período inferior a 10 (dez) anos, prevista no art. 4º, parágrafo único, da Resolução 01/2010 do CSDP, de modo que a escala considerada é aquela constante na portaria inicialmente publicada.

§ 5º O pedido de permuta deverá ser realizado através de processo administrativo, em até 10 dias corridos anteriores à data em que a unidade está previamente escalada, sob pena de indeferimento preliminar em razão do desrespeito ao prazo estipulado na portaria, salvo ocorrência de força maior devidamente fundamentada.

Art. 7º - As unidades não penais e penais, que estão no cadastro de suplência, atuarão nos casos de eventual paralisação das atividades ordinárias da Defensoria Pública ou instituição de plantão unificado pelo Poder Judiciário, nos dias não indicados na tabela constante dos Anexos, de vacância do órgão de execução escalado ou de desistência voluntária do órgão de execução escalado, que não se enquadre na hipótese do art. 5º, § 1º, da Portaria.

Parágrafo único - Exaurido o cadastro de suplência, observar-se-á as unidades na ordem estabelecida nos Anexos, para atender o quanto preconizado no caput.

Art 8º - As unidades de Defensoria que forem criadas e implantadas no decorrer de determinado ano só figurarão na escala de designação do ano subsequente, sendo que no fim de cada ano as listas de membros designados para cada plantão serão revisadas e, caso novas unidades sejam criadas e implantadas, serão alterados com publicação no Diário Oficial Eletrônico.

Art. 9º - A continuidade do ciclo do plantão do ano de 2026 se dará a partir do último órgão de execução convocado.

Art. 10 - Os casos omissos, interpretativos e excepcionais serão resolvidos pela Defensora Pública Geral, observados os critérios de conveniência e oportunidade do serviço público.

Art. 11 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 29 de janeiro de 2025.

FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA

Defensora Pública Geral

ANEXO I – Órgãos de Execução Plantonistas na Comarca da Capital do Estado:

DATAS	PENAL	NÃO PENAL
1 e 2.2.2025	7º DP Criminal	4º DP de Família
8 e 9.2.2025	8º DP Criminal	5º DP de Família
15 e 16.2.2025	9º DP Criminal	6º DP de Família
22 e 23.2.2025	10º DP Criminal	7º DP de Família
8 e 9.3.2025	11º DP Criminal	8º DP de Família
15 e 16.3.2025	12º DP Criminal	9º DP de Família
22 e 23.3.2025	13º DP Criminal	10º DP de Família
29 e 30.3.2025	14º DP Criminal	11º DP de Família
5 e 6.4.2025	15º DP Criminal	12º DP de Família
12 e 13.4.2025	16º DP Criminal	13º DP de Família
17 e 18.4.2025	17º DP Criminal	14º DP de Família
19 e 20.4.2025	18º DP Criminal	15º DP de Família
21.4.2025	19º DP Criminal	16º DP de Família
26 e 27.4.2025	1º DP de Urgências Criminais Relacionadas a Presos Provisórios	17º DP de Família
1 e 2.5.2025	2º DP de Urgências Criminais Relacionadas a Presos Provisórios	18º DP de Família
3 e 4.5.2025	3º DP de Urgências Criminais Relacionadas a Presos Provisórios	19º DP de Família
10 e 11.5.2025	4º DP de Urgências Criminais Relacionadas a Presos Provisórios	20º DP de Família
17 e 18.5.2025	1º DP de Entorpecentes e Substâncias Psicoativas	21º DP de Família
24 e 25.5.2025	2º DP de Entorpecentes e Substâncias Psicoativas	22º DP de Família
31.5 e 1.6.2025	3º DP de Entorpecentes e Substâncias Psicoativas	23º DP de Família
7 e 8.6.2025	4º DP de Entorpecentes e Substâncias Psicoativas	24º DP de Família
14 e 15.6.2025	5º DP de Entorpecentes e Substâncias Psicoativas	25º DP de Família
19 e 20.6.2025	6º DP de Entorpecentes e Substâncias Psicoativas	26º DP de Família
21 e 22.6.2025	1º DP de Auditoria Militar	27º DP de Família
23 e 24.6.2025	1º DP de Execução Penal	28º DP de Família
28 e 29.6.2025	2º DP de Execução Penal	29º DP de Família
2.7.2025	3º DP de Execução Penal	30º DP de Família
5 e 6.7.2025	4º DP de Execução Penal	31º DP de Família
12 e 13.7.2025	5º DP de Execução Penal	32º DP de Família
19 e 20.7.2025	6º DP de Execução Penal	33º DP de Família
26 e 27.7.2025	7º DP de Execução Penal	34º DP de Família
2 e 3.8.2025	1º DP de Juizados Especiais	35º DP de Família e Sucessões de Salvador

9 e 10.8.2025	2º DP de Juizados Especiais	36º DP de Família e Sucessões de Salvador
16 e 17.8.2025	3º DP de Juizados Especiais	37º DP de Família e Sucessões de Salvador
23 e 24.8.2025	4º DP de Juizados Especiais	38º DP de Família e Sucessões de Salvador
30 e 31.8.2025	5º DP de Juizados Especiais	39º DP de Família e Sucessões de Salvador
6 e 7.9.2025	6º DP de Juizados Especiais	40º DP de Família e Sucessões de Salvador
13 e 14.9.2025	7º DP de Juizados Especiais	41º DP de Família e Sucessões de Salvador
20 e 21.9.2025	1º DP do Júri	42º DP de Família e Sucessões de Salvador
27 e 28.9.2025	2º DP do Júri	1º DP Cível, Registros Públicos e Comercial
4 e 5.10.2025	3º DP do Júri	2º DP Cível, Registros Públicos e Comercial
11 e 12.10.2025	4º DP do Júri	3º DP Cível, Registros Públicos e Comercial
18 e 19.10.2025	5º DP do Júri	4º DP Cível, Relação de Consumo, Registros Públicos e Comercial
25 e 26.10.2025	6º DP do Júri	5º DP Cível, de Relação de Consumo e Comercial
27 e 28.10.2025	1º DP Criminal	6º DP Cível, de Relação de Consumo e Comercial
1 e 2.11.2025	2º DP Criminal	7º DP Cível, de Relação de Consumo e Comercial
8 e 9.11.2025	3º DP Criminal	8º DP Cível, de Relação de Consumo e Comercial
15 e 16.11.2025	4º DP Criminal	9º DP Cível, de Relação de Consumo e Comercial
20 e 21.11.2025	5º DP Criminal	10º DP Cível, de Relação de Consumo e Comercial
22 e 23.11.2025	6º DP Criminal	11º DP Cível, de Relação de Consumo e Comercial
29 e 30.11.2025	7º DP Criminal	12º DP Cível, de Relação de Consumo e Comercial
6 e 7.12.2025	8º DP Criminal	13º DP Cível, de Relação de Consumo e Comercial
8.12.2025	9º DP Criminal	14º DP Cível, de Relação de Consumo e Comercial
13 e 14.12.2025	10º DP Criminal	15º DP Cível, de Relação de Consumo e Comercial
20 e 21.12.2025	11º DP Criminal	16º DP Cível, de Relação de Consumo e Comercial
22.12.2025	12º DP Criminal	17º DP Cível, de Relação de Consumo e Comercial
23.12.2025	13º DP Criminal	18º DP Cível, de Relação de Consumo e Comercial
24.12.2025	14º DP Criminal	
25.12.2025	15º DP Criminal	
26.12.2025	16º DP Criminal	
27.12.2025	17º DP Criminal	
28.12.2025	18º DP Criminal	20º DP Cível, de Relação de Consumo, Registros Públicos e Comercial
29.12.2025	19º DP Criminal	21º DP Cível, de Relação de Consumo e Comercial
30.12.2025	1º DP de Urgências Criminais Relacionadas a Presos Provisórios	
31.12.2025	2º DP de Urgências Criminais Relacionadas a Presos Provisórios	22º DP Cível, de Relação de Consumo e Comercial
1 e 2.1.2026	3º DP de Urgências Criminais Relacionadas a Presos Provisórios	
3 e 4.1.2026	4º DP de Urgências Criminais Relacionadas a Presos Provisórios	1º DP de Relações de Consumo
5 e 6.1.2026	1º DP de Entorpecentes e Substâncias Psicoativas	2º DP de Relações de Consumo
10 e 11.1.2026	2º DP de Entorpecentes e Substâncias Psicoativas	3º DP de Relações de Consumo
17 e 18.1.2026	3º DP de Entorpecentes e Substâncias Psicoativas	4º DP de Relações de Consumo
24 e 25.1.2026	4º DP de Entorpecentes e Substâncias Psicoativas	1º DP de Registros Públicos
31.1 e 1.2.2026	5º DP de Entorpecentes e Substâncias Psicoativas	1º DP de Acidente de Trabalho

ANEXO II - Cadastro de Suplência dos Órgãos de Execução da Capital:

PENAL	NÃO PENAL
-------	-----------

6º DP de Entorpecentes e Substâncias Psicoativas	2º DP de Acidente de Trabalho
1º DP de Auditoria Militar	1º DP de Fazenda Pública
1º DP de Execução Penal	2º DP de Fazenda Pública
2º DP de Execução Penal	3º DP de Fazenda Pública
3º DP de Execução Penal	4º DP de Fazenda Pública
4º DP de Execução Penal	5º DP de Fazenda Pública
5º DP de Execução Penal	6º DP de Fazenda Pública
6º DP de Execução Penal	7º DP de Fazenda Pública
7º DP de Execução Penal	8º DP de Fazenda Pública
1º DP de Juizados Especiais	9º DP de Fazenda Pública
2º DP de Juizados Especiais	10º DP de Fazenda Pública
3º DP de Juizados Especiais	1º DP de Turmas Recursais
4º DP de Juizados Especiais	2º DP de Turmas Recursais
5º DP de Juizados Especiais	1º DP da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
6º DP de Juizados Especiais	2º DP da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
7º DP de Juizados Especiais	3º DP da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
1º DP do Júri	4º DP da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
2º DP do Júri	5º DP da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
3º DP do Júri	6º DP da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
4º DP do Júri	7º DP da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
5º DP do Júri	8º DP da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
6º DP do Júri	1º DP de Curadoria Especial
1º DP Criminal	2º DP de Curadoria Especial
2º DP Criminal	3º DP de Curadoria Especial
3º DP Criminal	4º DP de Curadoria Especial
4º DP Criminal	5º DP de Curadoria Especial
5º DP Criminal	6º DP de Curadoria Especial
6º DP Criminal	7º DP de Curadoria Especial
	8º DP de Curadoria Especial
	1º DP do Idoso
	2º DP do Idoso
	1º DP de Defesa da Mulher
	2º DP de Defesa da Mulher
	3º DP de Defesa da Mulher
	4º DP de Defesa da Mulher
	5º DP de Defesa da Mulher
	6º DP de Defesa da Mulher
	7º DP de Defesa da Mulher
	1º DP de Direitos Humanos
	2º DP de Direitos Humanos
	3º DP de Direitos Humanos
	4º DP de Direitos Humanos
	5º DP de Direitos Humanos
	1º DP de Prevenção, Mediação e Regulação Fundiária

	2º DP de Prevenção, Mediação e Regulação Fundiária
	3º DP de Prevenção, Mediação e Regulação Fundiária
	1º DP de Família
	2º DP de Família
	3º DP de Família

ANEXO III - Órgãos de Execução Plantonistas nas Comarcas do Interior do Estado e Região Metropolitana:

DATAS	PENAL	NÃO PENAL
01 e 02.02. 2025	16º DP de Feira de Santana 8º DP de Vitória da Conquista 1º DP de Canavieiras 6º DP de Ilhéus	6º DP de Itabuna 2º DP de Campo Formoso
08 e 09.02. 2025	17º DP de Feira de Santana 9º DP de Vitória da Conquista 7º DP de Ilhéus 1º DP de Camacan	10º DP de Itabuna 1º DP de Jacobina
15 e 16.02. 2025	20º DP de Feira de Santana 10º DP de Vitória da Conquista 10º DP de Ilhéus 4º DP de Itabuna	11º DP de Itabuna 2º DP de Jacobina
22 e 23.02. 2025	12º DP de Vitória da Conquista 7º DP de Itabuna 1º DP de Campo Formoso 3º DP de Jacobina	12º DP de Itabuna 4º DP de Jacobina
27 e 28.02.2025	14º DP de Vitória da Conquista 8º DP de Itabuna 4º DP de Juazeiro 2º DP de Senhor do Bonfim	1º DP de Juazeiro 1º DP de Senhor do Bonfim
01 e 02.03.2025	9º DP de Itabuna 5º DP de Juazeiro 1º DP de Amargosa 1º DP de Cachoeira	2º DP de Juazeiro 3º DP de Senhor do Bonfim
03 e 04.03.2025	6º DP de Juazeiro 1º DP de Cruz das Almas 1º DP de Nazaré 1º DP de Santo Amaro	3º DP de Juazeiro 2º DP de Amargosa
05.03.2025	7º DP de Juazeiro 4º DP de Santo Antônio de Jesus 2º DP de Valença 4º DP de Camaçari	9º DP de Juazeiro 2º DP de Cachoeira
08 e 09.03. 2025	8º DP de Juazeiro 5º DP de Santo Antônio de Jesus 3º DP de Valença 5º DP de Camaçari	2º DP de Cruz das Almas 2º DP de Nazaré
15 e 16.03.2025	10º DP de Juazeiro 7º DP de Camaçari 1º DP de Candeias 1º DP de Itaparica	2º DP de Santo Amaro 1º DP de Santo Antônio de Jesus
22 e 23.03.2025	9º DP de Camaçari 3º DP de Lauro de Freitas 2º DP de Simões Filho 1º DP de Barreiras	2º DP de Santo Antônio de Jesus 1º DP de Valença
29 e 30.03. 2025	4º DP de Lauro de Freitas 4º DP de Simões Filho 4º DP de Barreiras 1º DP de Bom Jesus da Lapa	3º DP de Santo Antônio de Jesus 4º DP de Valença
05 e 06.04.2025	7º DP de Lauro de Freitas 6º DP de Barreiras 1º DP de Luís Eduardo Magalhães 1º DP de Macaúbas	1º DP de Camaçari 2º DP de Candeias
12 e 13.04.2025	1º DP de Santa Maria da Vitória 1º DP de Eunápolis 3º DP de Porto Seguro 2º DP de Euclides da Cunha	2º DP de Camaçari 2º DP de Itaparica
17 e 18.04.2025	3º DP de Eunápolis 4º DP de Porto Seguro 1º DP de Paripiranga 2º DP de Paulo Afonso	3º DP de Camaçari 1º DP de Lauro de Freitas
19 e 20.04.2025	5º DP de Eunápolis 3º DP de Paulo Afonso 1º DP de Ribeira do Pombal 1º DP de Irecê	6º DP de Camaçari 2º DP de Lauro de Freitas
21.04.2025	6º DP de Paulo Afonso 4º DP de Irecê	8º DP de Camaçari 5º DP de Lauro de Freitas

	2º DP de Itaberaba 1º DP de Seabra	
26 e 27.04.2025	1º DP de Ipiáú 4º DP de Jequié 2º DP de Alagoinhas 1º DP de Catu	6º DP de Lauro de Freitas 1º DP de Simões Filho
01 e 02.05.2025	5º DP de Jequié 4º DP de Alagoinhas 1º DP de Esplanada 3º DP de Teixeira de Freitas	3º DP de Simões Filho 2º DP de Barreiras
03 e 04.05. 2025	6º DP de Jequié 2º DP de Esplanada 4º DP de Teixeira de Freitas 2º DP de Brumado	3º DP de Barreiras 2º DP de Bom Jesus da Lapa
10 e 11.05. 2025	5º DP de Teixeira de Freitas 2º DP de Guanambi 1º DP de Conceição do Coité 4º DP de Feira de Santana	5º DP de Barreiras 2º de Luís Eduardo Magalhães
17 e 18.05. 2025	4º DP de Guanambi 1º DP de Conceição do Coité 4º DP de Feira de Santana 2º DP de Ipirá	2º DP de Macaúbas 2º DP de Santa Maria da Vitória
24 e 25.05. 2025	8º DP de Feira de Santana 1º DP de Irará 1º DP de Riachão do Jacuípe 1º DP de Santo Estêvão	2º DP de Eunápolis 1º DP de Porto Seguro
31.05. 2025 e 01.06.2025	9º DP de Feira de Santana 3º DP de Serrinha 1º DP de Itapetinga 1º DP de Poções	4º DP de Eunápolis 2º DP de Porto Seguro
07 e 08.06. 2025	10º DP de Feira de Santana 4º DP de Serrinha 7º DP de Vitória da Conquista 1º DP de Canavieiras	5º DP de Porto Seguro 1º DP de Euclides da Cunha
14 e 15.06. 2025	11º DP de Feira de Santana 8º DP de Vitória da Conquista 6º DP de Ilhéus 1º DP de Camacan	2º DP de Paripiranga 1º DP de Paulo Afonso
19 e 20.06.2025	16º DP de Feira de Santana 9º DP de Vitória da Conquista 7º DP de Ilhéus 4º DP de Itabuna	4º DP de Paulo Afonso 2º DP de Ribeira do Pombal
21 e 22.06. 2025	17º DP de Feira de Santana 10º DP de Vitória da Conquista 10º DP de Ilhéus 7º DP de Itabuna	5º DP de Paulo Afonso 2º DP de Irecê
23 e 24.06. 2025	20º DP de Feira de Santana 12º DP de Vitória da Conquista 8º DP de Itabuna 1º DP de Campo Formoso	3º DP de Irecê 1º DP de Itaberaba
28 e 29.06. 2025	14º DP de Vitória da Conquista 9º DP de Itabuna 3º DP de Jacobina 4º DP de Juazeiro	5º DP de Irecê 2º DP de Seabra
02.07.2025	5º DP de Juazeiro 2º DP de Senhor do Bonfim 1º DP de Amargosa 1º DP de Cachoeira	2º DP de Ipiáú 1º DP de Jequié
05 e 06.07. 2025	6º DP de Juazeiro 1º DP de Cruz das Almas 1º DP de Nazaré 1º DP de Santo Amaro	2º DP de Jequié 1º DP de Alagoinhas
12 e 13.07. 2025	7º DP de Juazeiro 4º DP de Santo Antônio de Jesus 2º DP de Valença 4º DP de Camaçari	3º DP de Jequié 3º DP de Alagoinhas
19 e 20.07. 2025	8º DP de Juazeiro 5º DP de Santo Antônio de Jesus 3º DP de Valença 5º DP de Camaçari	5º DP de Alagoinhas 2º DP de Catu
26 e 27.07. 2025	10º DP de Juazeiro 7º DP de Camaçari 1º DP de Candeias 1º DP de Itaparica	1º DP de Teixeira de Freitas 1º DP de Brumado
02 e 03.08. 2025	9º DP de Camaçari 3º DP de Lauro de Freitas 2º DP de Simões Filho 1º DP de Barreiras	2º DP de Teixeira de Freitas 3º DP de Brumado
09 e 10.08.2025	4º DP de Lauro de Freitas 4º DP de Simões Filho	6º DP de Teixeira de Freitas 1º DP de Guanambi

	4º DP de Barreiras 1º DP de Bom Jesus da Lapa	
16 e 17.08.2025	7º DP de Lauro de Freitas 6º DP de Barreiras 1º DP de Luís Eduardo Magalhães 1º DP de Macaúbas	3º DP de Guanambi 2º DP de Conceição do Coité
23 e 24.08.2025	1º DP de Santa Maria da Vitória 1º DP de Eunápolis 3º DP de Porto Seguro 2º DP de Euclides da Cunha	1º DP de Feira de Santana 1º DP de Ipirá
30 e 31.08.2025	3º DP de Eunápolis 4º DP de Porto Seguro 1º DP de Paripiranga 2º DP de Paulo Afonso	2º DP de Feira de Santana 2º DP de Irará
06 e 07.09.2025	5º DP de Eunápolis 3º DP de Paulo Afonso 1º DP de Ribeira do Pombal 1º DP de Irecê	3º DP de Feira de Santana 2º DP de Riachão do Jacuípe
13 e 14.09.2025	6º DP de Paulo Afonso 4º DP de Irecê 2º DP de Itaberaba 1º DP de Seabra	5º DP de Feira de Santana 2º DP de Santo Estêvão
20 e 21.09.2025	1º DP de Ipiaú 4º DP de Jequié 2º DP de Alagoinhas 1º DP de Catu	6º DP de Feira de Santana 1º DP de Serrinha
27 e 28.09.2025	5º DP de Jequié 4º DP de Alagoinhas 1º DP de Esplanada 3º DP de Teixeira de Freitas	7º DP de Feira de Santana 2º DP de Serrinha
04 e 05.10.2025	6º DP de Jequié 2º DP de Esplanada 4º DP de Teixeira de Freitas 2º DP de Brumado	12º DP de Feira de Santana 2º DP de Itapetinga
11 e 12.10.2025	5º DP de Teixeira de Freitas 2º DP de Guanambi 1º DP de Conceição do Coité 4º DP de Feira de Santana	13º DP de Feira de Santana 2º DP de Poções
18 e 19.10.2025	4º DP de Guanambi 8º DP de Feira de Santana 2º DP de Ipirá 1º DP de Irará	14º DP de Feira de Santana 1º DP de Vitória da Conquista
25 e 26.10.2025	9º DP de Feira de Santana 1º DP de Riachão do Jacuípe 1º DP de Santo Estêvão 3º DP de Serrinha	15º DP de Feira de Santana 2º DP de Vitória da Conquista
01 e 02.11.2025	10º DP de Feira de Santana 4º DP de Serrinha 1º DP de Itapetinga 1º DP de Poções	18º DP de Feira de Santana 3º DP de Vitória da Conquista
08 e 09.11.2025	11º DP de Feira de Santana 7º DP de Vitória da Conquista 1º DP de Canavieiras 6º DP de Ilhéus	19º DP de Feira de Santana 4º DP de Vitória da Conquista
15 e 16.11.2025	16º DP de Feira de Santana 8º DP de Vitória da Conquista 7º DP de Ilhéus 1º DP de Camacan	21º DP de Feira de Santana 5º DP de Vitória da Conquista
20 e 21.11.2025	17º DP de Feira de Santana 9º DP de Vitória da Conquista 10º DP de Ilhéus 4º DP de Itabuna	6º DP de Vitória da Conquista 2º DP de Canavieiras
22 e 23.11.2025	20º DP de Feira de Santana 10º DP de Vitória da Conquista 7º DP de Itabuna 1º DP de Campo Formoso	11º DP de Vitória da Conquista 1º DP de Ilhéus
29 e 30.11.2025	12º DP de Vitória da Conquista 8º DP de Itabuna 3º DP de Jacobina 4º DP de Juazeiro	13º DP de Vitória da Conquista 2º DP de Ilhéus
06 e 07.12.2025	14º DP de Vitória da Conquista 9º DP de Itabuna 5º DP de Juazeiro 2º DP de Senhor do Bonfim	3º DP de Ilhéus 2º DP de Camacan
13 e 14.12.2025	6º DP de Juazeiro 1º DP de Amargosa 1º DP de Cachoeira 1º DP de Cruz das Almas	4º DP de Ilhéus 1º DP de Itabuna
20 e 21.12.2025	7º DP de Juazeiro 1º DP de Nazaré	5º DP de Ilhéus 2º DP de Itabuna

	1º DP de Santo Amaro 4º DP de Santo Antônio de Jesus	
22 e 23.12.2025	8º DP de Juazeiro 5º DP de Santo Antônio de Jesus 2º DP de Valença 4º DP de Camaçari	8º DP de Ilhéus 3º DP de Itabuna
24 e 25.12.2025	10º DP de Juazeiro 4º DP de Guanambi 9º DP de Feira de Santana 1º DP de Riachão do Jacuípe	9º DP de Ilhéus 5º DP de Itabuna
26 e 27.12.2025	7º DP de Camaçari 1º DP de Itaparica 3º DP de Lauro de Freitas 2º DP de Simões Filho	11º DP de Ilhéus 6º DP de Itabuna
28 e 29.12.2025	9º DP de Camaçari 4º DP de Lauro de Freitas 4º DP de Simões Filho 1º DP de Barreiras	10º DP de Itabuna 2º DP de Campo Formoso
30 e 31.12.2025	10º DP de Feira de Santana 4º DP de Serrinha 1º DP de Itapetinga 1º DP de Luís Eduardo Magalhães	11º DP de Itabuna 1º DP de Jacobina
01 e 02.01.2026	11º DP de Feira de Santana 1º DP de Poções 7º DP de Vitória da Conquista 1º DP de Canavieiras	12º DP de Itabuna 2º DP de Jacobina
03 e 04.01.2026	3º DP de Eunápolis 3º DP de Porto Seguro 2º DP de Euclides da Cunha 1º DP de Paripiranga	4º DP de Jacobina 1º DP de Juazeiro
05 e 06.01.2026	5º DP de Eunápolis 4º DP de Porto Seguro 2º DP de Paulo Afonso 1º DP de Ribeira do Pombal	2º DP de Juazeiro 1º DP de Senhor do Bonfim
10 e 11.01.2026	3º DP de Paulo Afonso 1º DP de Irecê 2º DP de Itaberaba 1º DP de Seabra	3º DP de Juazeiro 3º DP de Senhor do Bonfim
17 e 18.01.2026	6º DP de Paulo Afonso 4º DP de Irecê 1º DP de Ipiaú 4º DP de Jequié	9º DP de Juazeiro 2º DP de Amargosa
24 e 25.01.2026	5º DP de Jequié 2º DP de Alagoinhas 1º DP de Catu 1º DP de Esplanada	2º DP de Cachoeira 2º DP de Cruz das Almas
31.01.2026 e 01.02.2026	6º DP de Jequié 4º DP de Alagoinhas 2º DP de Esplanada 3º DP de Teixeira de Freitas	2º DP de Nazaré 2º DP de Santo Amaro

ANEXO IV - Cadastro de Suplência dos Órgãos de Execução do Interior do Estado e Região Metropolitana:

PENAL	NÃO PENAL
4º DP de Teixeira de Freitas	1º DP de Santo Antônio de Jesus
5º DP de Teixeira de Freitas	2º DP de Santo Antônio de Jesus
2º DP de Brumado	3º DP de Santo Antônio de Jesus
2º DP de Guanambi	1º DP de Valença
	4º DP de Valença
	1º DP de Camaçari
	2º DP de Camaçari
	3º DP de Camaçari
	6º DP de Camaçari
	8º DP de Camaçari
	2º DP de Candeias

2º DP de Itaparica
1º DP de Lauro de Freitas
2º DP de Lauro de Freitas
5º DP de Lauro de Freitas
6º DP de Lauro de Freitas
1º DP de Simões Filho
3º DP de Simões Filho
2º DP de Barreiras
3º DP de Barreiras
5º DP de Barreiras
2º DP de Bom Jesus da Lapa
2º de Luís Eduardo Magalhães
2º DP de Macaúbas
2º DP de Santa Maria da Vitória
2º DP de Eunápolis
4º DP de Eunápolis
1º DP de Porto Seguro
2º DP de Porto Seguro
5º DP de Porto Seguro
6º DP de Porto Seguro
1º DP de Euclides da Cunha
2º DP de Paripiranga
1º DP de Paulo Afonso
4º DP de Paulo Afonso
5º DP de Paulo Afonso
2º DP de Ribeira do Pombal
2º DP de Irecê
3º DP de Irecê
5º DP de Irecê
1º DP de Itaberaba
2º DP de Seabra
2º DP de Ipiaú
1º DP de Jequié
2º DP de Jequié
3º DP de Jequié
1º DP de Alagoinhas
3º DP de Alagoinhas
5º DP de Alagoinhas
2º DP de Catu
1º DP de Teixeira de Freitas

	2º DP de Teixeira de Freitas
	6º DP de Teixeira de Freitas
	1º DP de Brumado
	3º DP de Brumado
	1º DP de Guanambi
	3º DP de Guanambi